

1 ATA DA 4ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
3 Em 7 de abril de 2016, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -
4 Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a quarta reunião do Conselho
5 da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor da
6 Faculdade de Matemática, professor Luís Antonio Benedetti, estando presentes os
7 seguintes Conselheiros: Guilherme Chaud Tizziotti, Vinícius Vieira Fávaro, Victor
8 Gonzalo Lopez Neumann, Maria Imaculada de Sousa Silva, Fabiana Fiorezi de Marco
9 Matos, Daniel Alves, Mário Luiz de Mendonça Faria, Edmilson Rodrigues Pinto,
10 Magda Laine Costa, Marcus Augusto Bronzi, Tiago Moreira Vargas, Santos Alberto
11 Enriquez Remígio, Karla Muniz de Oliveira, Angélica Lourenço Oliveira, Francielle
12 Rodrigues de Castro Coelho e Gustavo de Lima Prado. Foram apresentados os novos
13 Conselheiros Vinícius Vieira Fávaro – eleito representante docente e Angélica
14 Lourenço Oliveira – eleita representante discente da pós-graduação no CONFAMAT.
15 **Comunicações:** I)- A Conselheira Francielle Rodrigues de Castro Coelho,
16 Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, informou que o Curso de
17 Matemática, Licenciatura e Bacharelado, foi avaliado, pelo ENADE, em 2014, e
18 obteve nota 3. Inferior à do ano anterior. II)- O Presidente do Conselho informou que
19 será realizada na próxima quinta-feira, dia 14 de abril de 2016, uma reunião
20 extraordinária do CONFAMAT para apreciação dos relatórios finais da FAU e de sua
21 gestão, enquanto Diretor da Faculdade de Matemática. Antes de dar início, consultou o
22 plenário sobre a inversão na pauta: o item 15º da pauta: “Apreciação das propostas de
23 alterações dos componentes curriculares ofertados pela FAMAT ao Curso de
24 Graduação em Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia Química –
25 *Campus* Patos de Minas”, seria apreciado em 7º lugar, considerando que participariam
26 da discussão, como convidados, os professores da FAMAT, lotados no *Campus* Patos
27 de Minas, Wilian Eurípedes Vieira e Fabrícia de Matos Oliveira e, em atendimento ao
28 pedido do Conselheiro Gustavo de Lima Prado, o item 13º: “Apreciação da solicitação
29 do Prof. Gustavo de Lima Prado, docente da FAMAT, de transferência do *Campus*
30 Monte Carmelo para Uberlândia” passaria a ser apreciado em 16º lugar, sendo o
31 último assunto da pauta. Em consenso, o plenário aprovou as inversões na pauta. A
32 sessão transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 2ª Reunião/2016.** A ata foi aprovada,
33 conforme apresentada, por 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenções.

34 **2. Apreciação do ato *ad referendum* do Diretor da Faculdade de Matemática na**
35 **aprovação do afastamento do país do Prof. Vinícius Vieira Fávaro.** O Presidente
36 informou que o *ad referendum* foi concedido para atender os prazos de publicação do
37 afastamento no Diário Oficial de União, em relação aos procedimentos para compra
38 das passagens pela agência financiadora. Informou, também, que o professor Vinícius
39 Vieira Fávaro solicitou afastamento do país no período de 4 a 11 de junho de 2016,
40 com a finalidade de realizar visita técnica e proferir palestra no Colóquio de
41 Matemática do Departamento de Análise Matemática da UCM - Universidad
42 Complutense de Madrid – Espanha e que as despesas seriam pagas com recursos do
43 Projeto da FAPEMIG do qual o professor Vinícius é Coordenador. Nenhum outro
44 esclarecimento foi solicitado e, em regime de votação, o *ad referendum* foi ratificado
45 por 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **3. Processo FAMAT**
46 **nº 12/2016: Progressão na carreira do Prof. Fábio José Bertoloto.** Relatora: Prof^a.
47 Ligia Laís Fêmina. A pedido da relatora, a Conselheira Francielle Rodrigues de Castro
48 Coelho apresentou o relato e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a
49 comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº18/16, entende que o Prof. Dr. Fábio José
50 Bertoloto atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da
51 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
52 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de
53 atividades acadêmicas do docente, referente ao período 12 de março de 2014 a 11 de
54 março de 2016, para fins de progressão horizontal na carreira de magistério superior da
55 classe Adjunto nível III para a classe de Adjunto nível IV”. Não havendo nenhuma
56 manifestação, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4.**
57 **Processo FAMAT nº 13/2016: Estágio Probatório do Prof. Gustavo de Lima**
58 **Prado – 1ª avaliação.** Relatora: Prof^a. Marisa de Souza Costa. A Conselheira
59 Francielle Rodrigues de Castro Coelho, a pedido da relatora, apresentou o parecer
60 assim descrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria
61 FAMAT Nº 065/15, de 13 de outubro de 2015, entende que o Prof. Dr. Gustavo de
62 Lima Prado atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da
63 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
64 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do primeiro
65 relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de 17 de março de
66 2015 a 16 de março de 2016 para fins de Estágio Probatório”. Nenhum Conselheiro se

67 manifestou. Assim, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5.**
68 **Processo FAMAT nº 14/2016: Promoção na carreira da Prof^a. Marta Helena de**
69 **Oliveira.** Relator: Prof. Fábio José Bertoloto. Apresentado pela Conselheira Francielle
70 Rodrigues de Castro Coelho, a pedido do relator, o parecer a seguir descrito foi
71 colocado em apreciação: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela
72 Portaria FAMAT nº 32/2016, entende que a docente Marta Helena de Oliveira atende
73 os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
74 Conselho Diretor e portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
75 da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da
76 docente Marta Helena de Oliveira de 02 de março de 2014 a 01 de março de 2016 e à
77 sua promoção na carreira do magistério superior da classe Assistente II para a classe
78 de Adjunto I”. Prestados os esclarecimentos, em regime de votação, o parecer foi
79 aprovado por unanimidade. **6. Processo FAMAT nº 15/2016: Estágio Probatório do**
80 **Prof. Luíz Florial Espinoza Sánchez – 1ª avaliação.** Relator: Prof. Fábio José
81 Bertoloto. O parecer, assim transcrito, foi apresentado pela Conselheira Francielle
82 Rodrigues de Castro Coelho e aprovado, pelo plenário, por unanimidade: “Tendo em
83 vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 64/15, de 13 de
84 outubro de 2015, entende que o Prof. Luis Florial Espinoza Sánchez atende os
85 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
86 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
87 da Faculdade de Matemática, à aprovação do primeiro relatório de atividades
88 acadêmicas do docente, referente ao período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de
89 2016. para fins de Estágio Probatório”. **7. Apreciação das propostas de alterações**
90 **dos componentes curriculares ofertados pela FAMAT ao Curso de Graduação em**
91 **Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia Química – Campus Patos**
92 **de Minas.** Relator: Cons. Mario Luiz de Mendonça Faria, Presidente da Comissão.
93 Com a anuência do plenário, participariam da discussão deste item os professores
94 Wilian Eurípedes Vieira e Fabrícia de Matos Oliveira, docentes da FAMAT, lotados
95 no *Campus* Patos de Minas. Com a palavra, a professora Fabrícia informou que os
96 docentes da Faculdade de Matemática, lotados naquele *Campus* não foram
97 comunicados destas alterações, a serem apreciadas, sendo eles os responsáveis por
98 ministrarem as disciplinas. Defendeu que pelo menos um professor lotado em *Campus*
99 externo, deveria participar das comissões de temas relacionados aos componentes

100 curriculares que eles ministram e, assim, se inteirarem melhor das decisões do
101 CONFAMAT, em relação a estes assuntos. O professor Wilian reforçou as palavras da
102 professora Fabrícia acrescentando que os assuntos de reforma curricular estão se
103 revelando como uma maneira de tirar a responsabilidade da FAMAT em ministrar as
104 disciplinas do currículo, baseando-se nas sugestões apresentadas para unificar as fichas
105 das disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos e Engenharia de
106 Telecomunicações. E, ainda, a proposta de que o curso de Engenharia Elétrica passe a
107 ser oferecido anualmente. Em conclusão, solicitou que o CONFAMAT encaminhasse
108 um documento formalizando o entendimento do plenário em relação ao tema. Após
109 longa discussão e vários esclarecimentos, a Conselheira Maria Imaculada de Sousa
110 Silva sugeriu ao professor Wilian e a professora Fabrícia que solicitassem aos
111 coordenadores dos cursos que todo pedido de reforma curricular seja direcionado ao
112 Conselho da Unidade para que haja um posicionamento formal. Com a palavra, o
113 relator discorreu sobre os trabalhos da comissão e apresentou detalhadamente o
114 processo de alteração nas fichas das disciplinas Álgebra Matricial e Geometria
115 Analítica, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo
116 Numérico, Cálculo Diferencial e Integral II e Estatística para Engenharia e a proposta
117 de inclusão da disciplina Introdução à Estatística Experimental, item a item, prestando
118 os esclarecimentos necessários, no decorrer da apresentação. Ao final, fez a leitura do
119 seguinte parecer: “Face ao exposto, a Comissão é de parecer que sejam aprovadas,
120 pelo Conselho da Faculdade de Matemática: i)- As modificações das fichas de
121 disciplinas oferecidas pela Faculdade de Matemática ao Curso de Engenharia de
122 Alimentos da UFU em Patos de Minas – Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo
123 Diferencial e Integral II (com pré-requisito Cálculo Diferencial e Integral I), Cálculo
124 Diferencial e Integral III (com pré-requisito Cálculo Diferencial e Integral II), Cálculo
125 Numérico (com pré-requisito Cálculo Diferencial e Integral III), Álgebra Matricial e
126 Geometria Analítica e Estatística para Engenharia (com pré-requisito Cálculo
127 Diferencial e Integral I) – na forma apresentada em anexo; ii)- A inclusão do
128 componente curricular “Introdução à Estatística Experimental”, como disciplina
129 optativa de 45 horas aula, conforme ficha de disciplina anexa, cujo oferecimento,
130 entretanto, estaria condicionado à anuência da Faculdade de Matemática no momento
131 do oferecimento, no que se refere à disponibilidade de professor. Este é, SMJ deste
132 egrégio Conselho, o parecer desta Comissão”. Após os esclarecimentos, o plenário

133 decidiu, em consenso, que a votação seria realizada por propostas apresentadas: I)-
134 propostas de alterações dos componentes curriculares – aprovada por unanimidade.
135 II)- inclusão, na grade curricular, da disciplina “Introdução à Estatística Experimental”
136 – considerando a carga horária excessiva dos professores da Faculdade de Matemática,
137 alocados em Patos de Minas, obteve-se o seguinte resultado: 10 votos contrários, 1
138 voto favorável e 3 abstenções. Antes de se retirarem, os professores Wilian e Fabrícia
139 agradeceram o espaço e solicitaram que em outras ocasiões possam ter a oportunidade
140 de participar novamente. **8. Apreciação da proposta do Projeto de Extensão**
141 **intitulado “Introdução ao Latex”, de autoria do Prof. Germano Abud de**
142 **Rezende.** Relator: Cons. Tiago Moreira Vargas, membro da CPEPG. O relator
143 apresentou os dados do projeto, análise e o seguinte parecer: “Considerando que o
144 projeto de extensão atende as normas de extensão da UFU e da FAMAT;
145 Considerando a experiência e fidedignidade dos proponentes - coordenador do projeto
146 e palestrante; Considerando a importância do aprendizado e utilização do LATEX por
147 alunos de graduação e pós-graduação da FAMAT e demais unidades acadêmicas; O
148 parecer da CPEPG é favorável à aprovação do projeto “Introdução ao Latex”, de
149 autoria do Germano Abud de Rezende, salvo melhor juízo deste Conselho”. Após os
150 esclarecimentos, em regime de votação, o parecer apresentado foi aprovado por 14
151 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **9. Relatório final de projeto**
152 **de extensão, vinculado ao PEIC 2015, “Modelagem Matemática na Educação**
153 **Básica”, coordenado pela Profa Marta Helena de Oliveira.** Relator: Cons. Tiago
154 Moreira Vargas, membro da CPEPG. O relator apresentou o relato, seguido do
155 seguinte parecer: “O projeto em questão teve boa aceitação junto ao público-alvo e a
156 execução do projeto permitiu o convívio da comunidade de Patos de Minas com a
157 universidade, o que contribui com a divulgação da UFU localmente. Diante do
158 exposto, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação do relatório do curso de
159 extensão, salvo melhor juízo deste Conselho”. Não havendo manifestações, o parecer
160 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **10. Relatório final do estágio**
161 **de Pós-doutorado do Prof. Vinicius Vieira Favaro.** Relator: Cons. Tiago Moreira
162 Vargas, membro da CPEPG. O relator apresentou a análise e o seguinte parecer:
163 “Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação do Relatório Final
164 do Estágio Pós-Doutoral do Prof. Dr. Vinicius Vieira Fávaro”. Colocado em votação, o
165 parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.

166 **11. Proposta de Comissão Especial que irá avaliar as apresentações e defesas**
167 **públicas do Memorial, para promoção à classe de Professor Titular, dos**
168 **professores Ednaldo Carvalho Guimarães e Marcelo Tavares.** O Presidente do
169 Conselho apresentou a proposta de comissão que seria composta pelos professores:
170 “Cícero Fernandes de Carvalho (Presidente) – FAMAT/UFU – membro interno titular;
171 Marcelo Silva de Oliveira (UFLA) – membro externo titular; Joel Augusto Muniz
172 (UFLA) – membro externo titular; João Domingos Scalon (UFLA) – membro externo
173 titular; Maria Teresa Menezes Freitas (UFU) - membro interno suplente; Augusto
174 Ramalho de Moraes (UFLA) – membro externo suplente; Daniel Furtado Ferreira
175 (UFLA) – membro externo suplente; Thelma Sáfadi (UFLA) – membro externo
176 suplente”. Aberta a palavra, alguns Conselheiros se manifestaram e, após longa
177 discussão, em regime de votação, esta proposta, como apresentada, foi aprovada por
178 13 votos favoráveis, nenhum voto contrario e 2 abstenções. **12. Proposta de**
179 **Comissão Especial, que irá avaliar a apresentação e defesa publica do Memorial,**
180 **para promoção a classe de Professor Titular, do professor Arlindo Jose de Souza**
181 **Junior.** O Sr Presidente apresentou a seguinte proposta: “Maria Teresa Menezes
182 Freitas (Presidente) – FAMAT/UFU – membro interno titular; Maria Laura Magalhães
183 Gomes (UFMG) – membro externo titular; Tadeu Oliver Gonçalves (UFPA) –
184 membro externo titular; Wilson Pereira de Jesus (UEFS) – membro externo titular;
185 Cícero Fernandes de Carvalho (UFU) - membro interno suplente; Maria da Conceição
186 Ferreira Reis Fonseca (UFMG) – membro externo suplente; Gelsa Knijnik (Unisinos)
187 – membro externo suplente; Sérgio Roberto Nobre (UNESP) – membro externo
188 suplente”. Alguns esclarecimentos foram prestados e, em regime de votação, a
189 proposta apresentada foi aprovada por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrario e 1
190 abstenção. **13. Eleição do Presidente e Suplente da Comissão Julgadora do**
191 **Concurso para Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada.** O Sr.
192 Presidente informou que foram abertas as inscrições na Secretaria da FAMAT e os
193 professores Fernando Rodrigo Rafaelli e Clair do Nascimento se inscreveram para
194 presidente e suplente, respectivamente. Em votação, os professores foram eleitos por
195 unanimidade. **14. Proposta de atualização bibliográfica das fichas das disciplinas**
196 **ofertadas pela FAMAT, ao Curso de Matemática.** Relator: Prof. Fábio José
197 Bertoloto, Presidente da Comissão. O relator informou que a comissão foi composta
198 por ele, presidente, e pelos professores Germano Abud de Rezende, Ligia Laís Fêmina

199 e Ana Paula Tremura Galves. Na sequência, esclareceu que estas alterações foram
200 recomendadas pelo Sistema de Bibliotecas da UFU para ajustes nas fichas de
201 disciplinas dos cursos, conforme instrumento de avaliação dos cursos de graduação
202 presencial e à distância, antes de serem postadas no formulário E-MEC. Esclareceu,
203 também, que os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas e os
204 instrumentos vigentes, do INEP, de avaliação de cursos de graduação no sistema de
205 informações que subsidia o processo de regulamentação, exercido pelo MEC.
206 Considerando que as fichas foram encaminhadas, antecipadamente, por meio
207 eletrônico, o relator apresentou os destaques, prestando os esclarecimentos
208 necessários. Ao final, após os esclarecimentos, as alterações apresentadas foram
209 aprovadas por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **15. Proposta**
210 **de alteração das fichas das disciplinas ofertadas pela FAMAT ao Curso de**
211 **Engenharia Ambiental.** O Presidente do Conselho informou ter recebido
212 correspondência da Prof^a. Milla Alves Baffi, Coordenadora do Curso de Graduação em
213 Engenharia Ambiental do ICIAG-UFU, com proposta de alteração na carga horária
214 didática oferecida pela FAMAT àquele curso. A seguir, demonstrou a proposta sendo
215 que a carga horária, de acordo com o sugerido passaria a ter um aumento considerável,
216 sem a contrapartida de um docente para atender esse aumento. Em discussão, alguns
217 Conselheiros se manifestaram e, por unanimidade, a solicitação da professora Milla foi
218 negada por unanimidade, considerando que sem a contrapartida de um docente para
219 atender a esta demanda torna-se impossível considerar a proposta. **16. Apreciação da**
220 **solicitação do Prof. Gustavo de Lima Prado, docente da FAMAT, de**
221 **transferência do *Campus* Monte Carmelo para Uberlândia.** Antes de iniciar a
222 discussão do item, o Conselheiro Gustavo de Lima Prado solicitou a anuência do
223 plenário para se retirar da sessão, considerando ser ele o interessado. Com a anuência
224 do plenário, o Conselheiro se retirou. O Sr. Presidente fez a leitura da correspondência
225 recebida do Prof. Gustavo na qual o docente solicitava sua transferência para
226 Uberlândia e expõe as razões que motivaram tal pedido, considerando a recondução do
227 professor José Claudinei Ferreira e conseqüente surgimento de uma vaga na área de
228 Matemática. Concedida a oportunidade de esclarecimentos, vários conselheiros se
229 manifestaram e longa discussão se seguiu. Em conclusão, o plenário destacou que a
230 solicitação do professor Gustavo vem contra a política de ingresso na FAMAT e,
231 ainda, que não há uma regra específica para transferências internas e que este tipo de

232 procedimento deve acontecer sem qualquer conotação de privilégio, para que todos os
233 demais docentes da unidade, lotados em outros *Campi* possam ter a mesma
234 oportunidade. Ao final, a solicitação do professor Gustavo foi negada, com 13 votos
235 contrários, nenhum voto favorável e 1 abstenção. Nada mais a tratar, às dezessete
236 horas e dez minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e
237 aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária e
238 pelo Presidente do Conselho.